

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, ficam os interessados abaixo intimados quanto à necessidade de visualização dos conteúdos discriminados nos autos dos respectivos processos SEI!"

Fica oportunizado o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, para que, querendo, apresente sua defesa antes da decisão final, a serem endereçadas à Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal - GTFI/GEOP/SFI, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 6º Andar. Brasília (DF), CEP 70308-200.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gtfti@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
ULTRA PILOT ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	09.454.134/0001-57	00058.063019/2021-34
MARIA LUIZA DE PINHO BEZERRA	***.529.622-**	00058.064920/2021-23
ARLENE VELOSO SOBRINHO	***.088.792-**	00058.064921/2021-78
SKY AMAZON SERVIÇOS AÉREOS LTDA	28.651.304/0001-38	00058.064952/2021-29
K.A.L. CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI	21.734.452/0001-77	00058.065097/2021-73
ALBERTO TORRES MALHEIROS	***.228.901-**	00058.021348/2020-27
VAGNER FARABOTE LEITE	***.705.218-**	00065.011867/2021-79
RODRIGO MARTINS DE MELLO	***.345.559-**	00058.046199/2021-90
CARLOS PEREIRA MAIA FILHO	***.683.841-**	00058.058328/2021-92
A S COMUNICAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	15.093.997/0001-49	00058.057815/2021-38
FILIFE REIS DO VALLE	***.734.147-**	00058.056955/2021-99
JOSÉ CARLOS GONÇALVES	***.736.458-**	00058.006910/2020-92
GRAN BANK FOMENTO MERCANTIL LTDA	40.348.295/0001-06	00058.062466/2021-76
GOOD FLY LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	07.920.435/0001-01	00058.062466/2021-76
ELYPHAS DE OLIVAS	35.384.989/0001-69	00058.062466/2021-76

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR
Gerente Técnico de Execução da Ação Fiscal

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa EUDMARCO S/A Serviços e Comércio Internacional, CNPJ nº 58.138.058/0001-86, notifica a referida empresa de que a Diretoria da ANTAQ, em sua 507ª Reunião Ordinária, realizada entre 16 e 18/08/2021, decidiu, por meio do ACÓRDÃO Nº 479-2021-ANTAQ (SEI nº 1408857), conhecer o Recurso Administrativo da empresa EUDMARCO S.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL, constante do documento SEI nº 0867066, posto que atendidos os pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento. Informo não caber recurso para a citada decisão, proferida em sede recursal.

Brasília, 28 de janeiro de 2022.
PAULO MORUM XAVIER

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-116/101/RJ/SP. Processo nº 50500.070266/2021-90. Concedente: UNIÃO, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77. Concessionária: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A - CNPJ: 44.319.688/0001-42. Objeto: Concessão da rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465 no município de Seropédica (km 214,7), e a divisa RJ/SP (km 339,6); BR-116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município do Rio de Janeiro (Campo Grande) (km 380,8), e a divisa RJ/SP (km 599); e BR-101/SP - entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1), para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, no prazo e nas condições previstas no Contrato e no PER, segundo o Escopo, os Parâmetros de Desempenho e os Parâmetros Técnicos estabelecidos, com ressalva quanto ao trecho Viúva Graça, onde o escopo assumido é exclusivamente aquele aplicável previsto no PER e no Anexo 15, mediante Tarifa Básica de Pedágio, correspondente ao valor básico de R\$ 0,03703/km para Trechos Homogêneos de pista simples e R\$ 0,04815/km para Trechos Homogêneos de pista dupla na BR-101/RJ/SP, e de R\$ 0,09887/km na BR-116/RJ/SP, correspondentes ao valor básico da Tarifa de Pedágio para a categoria 1 de veículos, equivalente ao valor indicado na proposta, com data-base de outubro de 2019, e outras fontes de receitas nos termos do Contrato. Prazo de vigência: 30 anos a partir da data de assunção. Signatários: RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral, pela ANTT; EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO, Diretor e CARLA HENRIQUES SILVA FERNASARO, Diretora Presidente, pela CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A. Fundamento Legal: Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995, Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017; Decreto nº 2.444, de 30 de Dezembro de 1997, e; subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas vigentes sobre a matéria. Data de assinatura: 28/01/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2022/PRODUTOS PERIGOSOS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988; NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da multa de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 3.665, de 04 maio de 2011 e alterações, e Anexo III do Dec. 1.797/1996 incluído pelo Dec. 2.866/1998, por infringência às normas do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Nacional e Internacional. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 85, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO, VALOR;

AMC COMERCIAL, TRANS E SERV APOIO ADM E ESP - LTDA, 10.488.032/0001-31, 2578968, 25/05/2015, BWF1858, 94662, R\$700,00; ATL TRANSPORTES LTDA, 05.254.791/0001-08, 2579161, 05/07/2016, LK16262, 94662, R\$400,00; 2579163, 05/07/2016, LK16262, 95121, R\$700,00; 2579165, 05/07/2016, LK16262, 94662, R\$700,00; BETA GAS COMERCIO DE GAS LTDA, 02.209.749/0001-79, 2843851, 25/11/2015, KRK1791, 97410, R\$1.000,00; 2843172, 25/11/2015, KRK1791, 96015, R\$400,00; BRUNO E MORATO COM E SERV DE EQUIP INDUST LTDA, 12.433.956/0001-66, 2572172, 21/05/2015, PFV0684, 97331, R\$1.000,00; CRYSLAINE DINALI CIMINO GOTARDO, 126.339.677-10, 2843820, 02/03/2016, KSO8125, 95201, R\$400,00; 2843822, 02/03/2016, DSK2873, 93850, R\$1.000,00; DEIVSON NUNES DA SILVA, 079.967.767-17, 2409222, 19/04/2017, KSO8125, 95201, R\$700,00; EGIP COMERCIAL DE PRODUTOS, 04.611.633/0001-97, 2566821, 22/05/2015, CSK0032, 2566821, R\$400,00; ELOX DISTRIBUIDORA EIRELI, 13.619.852/0001-03, 2778407, 27/04/2016, OXV2492, 93180, R\$1.000,00; F. DANTAS TERRAPLENAGEM LTDA, 07.870.649/0001-02, 2585189, 10/02/2015, PEW1256, 97331, R\$1.000,00; FERREIRA SOUZA TRANSPORTES LTDA, 11.582.322/0001-02, 2842158, 09/01/2016, MQQ7159, 96015, R\$400,00; FRANCA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 09.512.067/0001-80, 3027968, 27/08/2016, OTA9336, 96015, R\$400,00; GENERAL GAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA, 05.108.353/0001-23, 2578758, 01/10/2015, MQY4890, 98221, R\$700,00; H. DE O. DOLABELA - CARVOARIA - ME, 19.227.767/0001-86, 2777322, 09/06/2016, DJC9337, 97331, R\$1.000,00; INTERLOKAL 770 TRANSPORTES EIRELI, 00.967.324/0001-01, 2842369, 31/01/2017, R\$700,00; JULIO CESAR MONTRAY, 075.065.737-50, 2409365, 17/03/2017, MSA4269, 98061, R\$400,00; 2842092, 17/03/2017, MQV3522, 95201, R\$700,00; MADEIREIRA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA, 11.130.541/0001-50, 2778660, 20/07/2016, NVW2728, 96100, R\$400,00; 2778662, 20/07/2016, NVW2728, 95121, R\$700,00; MASSA FALIDA DE NATALIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 06.976.467/0001-58, 2410005, 28/08/2012, HNF1670, 93850, R\$1.000,00; MICHIE COMERCIO EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA, 04.355.101/0001-36, 2778286, 24/11/2015, JUQ5211, 93421, R\$1.000,00; MVL MONTAGENS E LOCACOES - EIRELI, 12.621.345/0001-41, 2589807, 14/10/2016, FJG1948, 93180, R\$1.000,00; PRIMATHA CARVAO ECOLOGICO INDUST E COMER LTDA, 10.341.138/0001-08, 2408836, 13/04/2016, BUD9937, 98141, R\$700,00; RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 60.510.583/0001-22, 2842121, 19/04/2016, NTP1968, 98061, R\$700,00; 3035614, 17/12/2016, HYV1591, 98141, R\$700,00; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, 88.317.847/0011-17, 2843685, 27/11/2015, AES4632, 98061, R\$700,00; 2572800, 02/11/2015, IOY0949, 98061, R\$700,00; RENATO VIVIANI, 023.021.737-08, 2409739, 17/06/2016, LQX2176, 95121, R\$700,00; S.L. ALVES DE OLIVEIRA MECANICA LTDA - ME, 08.375.336/0001-40, 2582445, 26/11/2015, DPB6846, 96015, R\$400,00; TRI-RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, 10.848.498/0002-81, 2844418, 10/09/2015, KVQ9834, 96015, R\$400,00; UNIDOX GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, 97.433.148/0001-51, 2586148, 02/05/2017, LLR9842, 94740, R\$700,00.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari/GEAUT/SUFIS/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2022 - PEF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 3.658/11, por infringência às normas referentes ao Pagamento Eletrônico de Frete. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;

A F DE MARCHI TRANSPORTES, 18.331.552/0001-48, 2084375, 21/06/2017, R\$1.100,00; ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, 523.209.444-00, 2557673, 17/02/2017, R\$1.100,00; AVELANOZO DO BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 10.242.504/0001-71, 2099334, 21/09/2015, R\$1.100,00; B P MATOS FLORESTAIS EIRELI, 24.564.075/0001-63, 2090781, 17/06/2016, R\$1.100,00; 2123245, 20/09/2016, R\$1.100,00; C&R CEREAIS LTDA, 07.804.857/0001-03, 2098358, 17/05/2017, R\$1.100,00; C. S. WIL FABRICA DE MOVEIS LTDA, 24.092.870/0001-04, 2104533, 26/01/2017, R\$1.100,00; CARAJAS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 13.793.696/0001-00, 2115837, 07/12/2016, R\$1.100,00; CARIACICA TINTAS E REVESTIM INDUSTRIAIS EIRELI, 06.960.401/0001-70, 2091441, 21/03/2017, R\$1.100,00; CERAMICA ACAUA LTDA, 35.288.430/0001-35, 2523687, 28/12/2014, R\$1.100,00; CERAMICA SANTA TERESINHA LTDA, 07.165.465/0001-41, 2117312, 20/11/2014, R\$1.100,00; CIMENTEX DIST DE CIMENTO E MATERIAL DE CONST LTDA, 26.388.016/0001-07, 2103977, 07/08/2017, R\$1.100,00; COMERCIO INDUSTRIA S. F. LTDA, 16.546.756/0001-70, 2113057, 13/04/2017, R\$1.100,00; COOPE SERRANA - COOP DE TRANS SUL SERRANA CAPIXABA, 05.427.772/0006-32, 2115451, 16/09/2016, R\$1.100,00; COSTA SUL PESCADOS S/A, 81.599.359/0008-03, 2549231, 07/12/2016, R\$1.100,00; COTTON NORTE INDUSTRIAL LTDA, 05.933.626/0001-74, 2090564, 27/01/2014, R\$1.100,00; EXPRESSO RIO NEGRO LTDA - EPP, 13.715.520/0001-22, 2116596, 24/02/2018, R\$1.100,00; EXTRAÇÃO DE AREIA SERTÃO DO CAMPO LTDA - ME, 03.530.570/0001-81, 2513588, 10/12/2014, R\$1.100,00; GEXLO TRANSP ROD DE CARGAS E MUDANCAS LTDA, 27.242.686/0001-83, 2083612, 20/04/2017, R\$1.100,00; GLOBO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 14.161.356/0001-11, 2130292, 01/04/2015, R\$1.100,00; HUDSON CASTILHO FERNANDES, 18.114.726/0001-10, 2088206, 24/09/2014, R\$1.100,00; ITANA TRANSPORTES EIRELI, 10.662.932/0001-53, 2550994, 01/12/2016, R\$1.112,23; J H TRANSPORTES LTDA, 18.816.971/0002-50, 2115271, 19/11/2016, R\$1.100,00; JEDER CLEITO BALDASSARI MAGALHAES, 902.880.920-15, 2125083, 09/08/2016, R\$550,00; JOEL ELIAS, 07.935.530/0002-51, 2513576, 19/11/2014, R\$1.100,00; JOSE CLEITON BEZERRA DE CHANTAL, 23.511.843/0001-58, 2526605, 25/01/2017, R\$1.100,00; JOSIAS DA SILVA TEIXEIRA, 057.770.032-49, 2117147, 04/10/2018, R\$1.100,00; KLEDSON TALLEYRAND

